EDITAL Nº 45 - TRE/ZE054

A Exma Sra Dra MAY MELKE AMARAL PENTEADO SIRAVEGNA, Juíza da 54ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, para o município de TERENOS/MS, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados para as ELEIÇÕES GERAIS 2022 - TERENOS/MS - 2º turno:

Município: 91596 - TERENOS				
Local de Votação: 1082 - EEPSG EDUARDO PEREZ				
Seção: 19	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	028194921961	BÁRBARA NÚBIA HOSANA LEMES DE SOUZA SAVALES	090865710450	LETICIA BRUM CAMARGO
Seção: 21	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	021332221937	AQUEMILLE PEREIRA MARINHO	024326321910	FERNANDA CAMILA FLAUSINO
Local de Votação: 1147 - EM ASSENTAMENTO CAMPO VERDE				
Seção: 27	Substituído		Substituto	

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	017654421945	WALDINEIA ALONSO FERNANDES	024822121945	CLEUZA GRACIELI PEREIRA DA SILVA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação da Juíza Eleitoral, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores do município de TERENOS/MS, pertencentes à 54ª Zona Eleitoral, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 54ª Zona Eleitoral/MS.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Janaina Duin Capellari

Chefe de Cartório em substituição legal da 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 1/2021 TRE/ZE054